



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça José Alves de  
Carvalho, nº15, Centro,  
Bahia

##### Telefone



##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
08:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO MUNICIPAL Nº 513/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022. NOMEIA VICE DIRETORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 514/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022. NOMEIA VICE DIRETORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 513/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.**

Nomeia **VICE DIRETORA** e dá  
outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos  
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Nomeia (a) o(a) Sr<sup>o(a)</sup> **LORENA PEREIRA DE SOUZA**, para o  
cargo de **VICE DIRETORA NO NUCLEO DA ESCOLA MUNICIPAL  
MANOEL ANTONIO DA SILVA** deste município.

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2022.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

ITAGUAÇU DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 514/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.**

Nomeia **VICE DIRETORA** e dá  
outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos  
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Nomeia (a) o(a) Sr<sup>o(a)</sup> **NAIANE NUNES MACHADO**, para o  
cargo de **VICE DIRETORA NO NUCLEO DA ESCOLA MUNICIPAL  
JOÃO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO** deste município.

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2022.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

ITAGUAÇU DA BAHIA